



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 086/2017

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REVOGAR, os efeitos das Portarias GDPG nº 074/2017, nº 075/2017, nº 076/2017, nº 077/2017 e nº 078/2017, em virtude da suspensão da inauguração da nova sede da Defensoria Pública em Picos/PI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 02 de fevereiro de 2017.


Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral em Exercício

